

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa os resultados do XXVIII Prêmio Brasil de Economia-2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 5.637, de 19 de julho de 1978, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86, "ad referendum" do Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XXVIII Prêmio Brasil de Economia - XXVIII PBE, aprovado pela Resolução nº 2.102/2022, publicada no DOU nº 55, de 22 de março de 2022, Seção 1, Páginas 103 e 104, bem como o disposto na Resolução nº 2.110/2022, publicada no DOU nº 130, de 12 de julho de 2022, Seção 1, Página 128;

CONSIDERANDO o disposto na avaliação da Comissão Avaliadora, eleita conforme os ditames da Lei nº 8.666/1993, em seu art. 51, § 5°;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 19.988/2022, apreciado durante a 712ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2022, e posteriormente na 714ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 1º e 2 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do concurso público intitulado XXVIII Prêmio Brasil de Economia, conforme o disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8.666/1993:

Categoria Livro de Economia:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 8.000,00): Economista: Alexandre de Freitas Barbosa (Registro 32369/SP). Título: "O Brasil Desenvolvimentista e a Trajetória de Rômulo Almeida: projeto, interpretação e utopia";

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

- 2º Lugar (Menção honrosa): Economista: Gustavo Henrique de Barroso Franco (Registro 12614-4/RJ). Título: "Lições Amargas: Uma história Provisória da Atualidade";
- 3º Lugar (Menção honrosa): Economista: Ricardo Dathein (4079/RS). Título: "A dependência tecnológica brasileira."

Categoria Artigo Técnico ou Científico:

- 1º Lugar (Prêmio de R\$ 4.000,00): Economista: Benito Adelmo Salomão Neto (8286/MG); Título: "Assimetrias e Causalidades entre Receitas de Despesas Públicas no Brasil: Uma aplicação via modelos NARDL". Instituição: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia Anpec;
- 2º Lugar (Menção honrosa): Economista: Carlos Augusto Grabois Gadelha (Registro 15501/RJ). Título: "O Complexo Econômico-Industrial da Saúde 4.0: por uma visão integrada do desenvolvimento econômico, social e ambiental". Instituição: Centro Internacional Celso Furtado;
- 3º Lugar (Menção honrosa): Economista: Augusta Pelinski Raiher (Registro: 7148/PR). Título: "Criminalidade e Desvantagem Socioeconômica: Uma Análise Espacial ao longo dos Municípios do Brasil". Instituição: Oxford Development Studies.

Categoria Artigo Temático - Estado, Economia e Democracia no Brasil:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 3.000,00): Economista: Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado (Registro 13.016/RJ);

2º Lugar (Menção honrosa): Economista: Roberto Padovani (Registro: 27.222/SP).

Categoria Monografia de Graduação (Estudante):

- 1º Lugar (Prêmio de R\$ 3.000,00): Estudante: Vicente Loeblein Heinen (Corecon-SC). Título: "Superpopulação relativa no Brasil: Tamanho e composição entre 2012 e 2020." Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina UFSC;
- 2º Lugar (Menção honrosa): Estudante: Giornni Paolinelli Raposo Duarte (Corecon-MG). Título: "O nexo água-energia-emissões na matriz elétrica de Minas Gerais: Impactos Econômicos e Ambientais.". Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais UFMG;
- 3º Lugar (Menção honrosa): Estudante: Izabelli Barreto Cardoso (Corecon-RJ). Título: "Análise dos Impactos Ambientais da Agropecuária no Centro-Oeste Brasileiro". Instituição: Universidade Federal Fluminense Polo Campos dos Goytacazes.
 - Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda

Presidente do Cofecon